



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mar de Espanha 2021

os 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), na Câmara Municipal de Mar de Espanha, sob a Presidência da Sra. Adriana Aparecida Halfeld Guerra, reuniram-se os senhores vereadores: Alair de Rezende, André Luiz Costa Brolhiato, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado, Sebastião Silva Carvalho e Thiago Gribel do Valle. Iniciada a reunião, a Presidente pediu um minuto de silêncio pelos falecimentos de Marcelo Rezende Ramos, Maria Clara Gavioli e Padre Wilson Rogério Campos Delgado. A Presidente indagou se havia correspondências oficiais, não havendo, abriu espaço para apresentação de proposições, tendo a Presidente apresentado Moções de Pesar pelos falecimentos de Marcelo Rezende Ramos e Maria Clara Gavioli. O vereador Rafael apresentou o substitutivo da indicação nº 01/21, informando que apenas alterou sobre alguns lapsos, mantendo o objeto principal. O vereador Arnóbio apresentou Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Wilson Rogério Campos Delgado. A Presidente solicitou a leitura do parecer jurídico da indicação nº 01/2021. Não havendo expediente, passou à ordem do Dia, colocando o Projeto de Lei nº 02/2021 – que “Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior” em segunda discussão, tendo o vereador Sebastião manifestado que solicitou esclarecimentos anteriormente, que esperava maiores explicações, pois fala do convênio, qual a verba vinculada e não obteve retorno. O vereador Sebastião disse que o parecer contábil mostrou, mas que alega não ter sido perguntado especificamente e que respondeu também vagamente, alegando ser o parecer meramente opinativo, falando que é a Câmara quem decide. Segundo o vereador, o que mais confunde é saber quais convênios, se são de obras já realizadas ou que ainda serão realizadas, quais entes federativos, que não tem nada para dizer que está certo ou errado, que é somente uma opinião do vereador, que precisam saber ao certo do que se trata, uma vez que a fiscalização de obras é uma das funções dos vereadores e que, por esta razão, irá se abster de votar. O vereador Alair disse que os pareceres sempre são opinativos, porque realmente é a Câmara quem decide. O vereador Sebastião falou que os pareceres deveriam vir mais detalhados, explicando melhor essas questões, que da forma que foi feito, não interfere em nada no voto. A Presidente disse entender o parecer bastante conclusivo, que com relação ao questionamento do vereador Sebastião sobre quais fontes estavam vinculadas, foi respondido na reunião anterior, que seriam 00, 01 e 02, que estas não seriam vinculadas, que com relação a “outros”, é da ETE, mas que ainda assim, todas rubricas, valores serão aplicados na mesma finalidade, que todos são carimbados, que não vê motivos para preocupação. O vereador Sebastião disse que não é preocupação, mas que queria saber sobre o “outros” no campo 24 (vinte e quatro), tendo a Presidente respondido que no 54 (cinquenta e quatro) é claro que é do SUS, tendo o vereador Sebastião questionado porque não consta claramente no projeto. A Presidente disse que a questão orçamentária é muito difícil, que só as pessoas da contabilidade têm como falar claramente sobre o modo de constar. O vereador Alair disse que sempre fala sobre os vereadores não terem conhecimento técnico para opinar sobre estas questões, como a questão do parecer do Tribunal de Contas. O vereador disse que concorda com a fala do vereador Alair, mas que é por isso que deveriam vir mais esclarecimentos, para saberem exatamente o que estão aprovando. A Presidente disse que o projeto trata de um excesso de arrecadação, valor que não está previsto para o orçamento atual, e que tais valores precisam ser usados neste momento, que está em pauta para que este Superávit possa ser acoplado no orçamento deste ano, que não está pedindo empréstimo, nada demais, apenas pedindo para

de
de Valle
Alair
Sebastião
Arnóbio
Rafael
Thiago



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

usar esse excesso de arrecadação, que deveria ser votado com muito prazer, pois é o reflexo de uma administração feita com muita responsabilidade, com economia. O vereador Sebastião questionou sobre a economia, pois se a obra foi feita e sobrou dinheiro, tudo bem, mas que se foi convênio que ainda não foi feito, não tem como falar em economia, tendo a Presidente respondido que alguns ainda estão em andamento e que outros são excessos de arrecadação. O vereador Sebastião insistiu que se há excesso de arrecadação, não tem que se falar em convênio. A Presidente explicou que se o valor de um convênio, como o da ETE, veio no final da administração, não houve tempo para execução e conclusão da obra. O vereador Alair disse que se há excesso de arrecadação, economia, tem que parabenizar o Executivo. O vereador André disse que se sente feliz em poder votar um projeto de Superávit financeiro, pois isso demonstra que haverá recursos para o exercício financeiro, que os vereadores são fiscais e que poderão verificar tudo na execução das obras. A Presidente orientou que quando houver dúvidas sobre projetos, que os vereadores podem trazê-los antes das reuniões, não no momento de uma segunda discussão, pois pode solicitar os responsáveis da área do Executivo para vir esclarecer, mas que na primeira discussão foi dito que as dúvidas tinham sido sanadas. A Presidente solicitou que as dúvidas e questionamentos sejam apresentados antes. O vereador Sebastião disse que falou na primeira discussão, que gostaria de votar em todos os projetos favoravelmente, mas que teria que ter mais esclarecimentos, que respeita todas as opiniões, que o voto dos vereadores é livre, que o prefeito tem assessoria competente, que poderia ter sido enviado mais detalhado. O vereador Rafael questionou se esse “outros” é da ETE, tendo a Presidente respondido que sim, que é a forma que a contabilidade tem que fazer constar. O vereador Sebastião disse que o parecer das comissões é para o projeto tramitar, mas que as discussões são outra coisa e que o vereador pode discutir em todas as discussões. A Presidente disse que o vereador tem esse direito, mas que poderia ter apresentado o pedido de esclarecimento de tais dúvidas anteriormente. O vereador Sebastião disse que fará desta forma nos próximos projetos em que houver dúvidas. O vereador Rafael perguntou se no caso do FUNDEB esse recurso não poderia ser usado para gratificação aos professores, tendo sido explicado pela Presidente que não. A Presidente colocou o projeto nº 02/2021 em segunda votação, sendo aprovado, por ter a maioria dos votos favoráveis, quais sejam: Adriana, Alair, André, Arnóbio e Thiago. Os vereadores Joaquim, Lincoln, Rafael e Sebastião se abstiveram de votar. A Presidente colocou a indicação nº 01/2021 em discussão, tendo o vereador Alair falado que sempre votará favorável a tudo que beneficiar o servidor público, porém que esta indicação é “chover no molhado”, pois se o repasse for feito e é convênio Federal, o pagamento do piso automaticamente será feito. O vereador Alair disse que votará favorável, com ressalvas, em respeito ao funcionário público e ao vereador Rafael, por ser seu primeiro mandato e sua primeira indicação. O vereador Sebastião disse que a indicação, se será aprovada ou não, é função do Prefeito, que por isso, tem chegar até o Prefeito, que aqui só vota se ela será encaminhada ou não para o Executivo e, sendo enviada, o Prefeito responderá. O vereador Rafael disse que só quis reforçar a solicitação do piso salarial, que não tem intenção de bater de frente, nem passar por cima de nada, que caso o repasse não tenha sido feito, é oportunidade do Executivo responder isso. O vereador Sebastião disse que conversou com o vereador Rafael após a reunião anterior, falando que a forma que ele fez a indicação foi errada. O vereador Alair disse que a indicação fica condicionada à aprovação do plenário para ser enviada ao Executivo, que se ele fizesse por ofício, não precisaria. O vereador Thiago disse que concorda com a fala do vereador Alair. A Presidente manifestou que a lei instituiu à União esse cumprimento do piso salarial, que é repassado aos Estados, Distrito Federal e municípios como AFC (assistência financeira complementar), paga em 12 (doze) parcelas consecutivas em cada exercício e uma parcela adicional no terceiro trimestre, sendo este adicional incentivo de custeio para aquisição de materiais e estruturação de atendimento.




Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

Que o pagamento dos agentes comunitários de endemias é compreendido no bloco de custeio da Vigilância em Saúde e os repasses dos agentes comunitários de saúde saem do bloco de custeio da Atenção Básica e que, tão logo é feito o repasse pela união ao município, o pagamento do piso é automático, independente de deliberação da Câmara, pois é um programa federal; que foi publicada a portaria de autorização do repasse no diário oficial da União em 08 de dezembro do ano passado, na seção 1, página 76, sendo a portaria GM/MS 3.317/2020, mas que não encontrou em nenhum lugar a confirmação de que o repasse já tenha sido efetivamente feito ao município para o pagamento de janeiro deste ano; que não cabem neste caso as vedações da Lei Complementar 173/2020, pois é aumento paulatino, escalonado, para chegar ao piso pretendido; frisou que se trata de um programa do governo federal e que o pagamento do piso depende do repasse e que este vem em 95% (noventa e cinco por cento) e que, portanto, o pagamento do piso depende da efetivação do repasse; frisou que o objeto da Indicação em pauta é apenas sugerir que o Executivo faça um “estudo de viabilidade” acerca do pagamento do piso. A Presidente colocou a Indicação nº 01/2021 em votação, sendo aprovado seu encaminhamento por unanimidade. A Presidente colocou as Moções de Pesar em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Para constar eu, André Luiz Costa Brolhiato, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais vereadores. Sala de Sessões, em 08 (oito) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).


Ass. do Secretário: 